



LEI N.º 9.951, DE 31 DE MAIO DE 2023

Denomina “**Pista de Caminhada PAULO SÉRGIO TEIXEIRA COELHO NASSER**” a área localizada no canteiro central da Av. Dr. Adilson Rodrigues.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de maio de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada “*Pista de Caminhada PAULO SÉRGIO TEIXEIRA COELHO NASSER*” a área destinada a este fim localizada no canteiro central da Av. Dr. Adilson Rodrigues, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 9.951/2023 – fls. 2)

